### ATO CONVOCATÓRIO Nº.134-21

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, organização social de cultura, inscrita no CNPJ sob nº. 01.891.025/0001-95 com endereço na Rua Fidalga, nº 92, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05432-000, em conformidade com seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços e com o Decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, torna público que no período de **04 de maio de 2021 a 24 de maio de 2021** receberá propostas para a prestação dos seguintes serviços:

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/05/2021** 

**ESCLARECIMENTOS ATÉ: 02/06/2021** 

SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO REPRESENTANTES COMERCIAIS DEVIDAMENTE CADASTRADOS PARA VENDA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL DAS MARCAS E MODELOS CONFORME ANEXO I

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para o sistema de ar condicionado central para o Teatro Procópio Ferreira –Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas, nos Anexos I e II deste ato convocatório, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos fornecedores quando da elaboração de suas propostas.









### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A SUSTENIDOS passou a gerenciar as atividades do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí, por meio do Contrato de Gestão nº 04/2020, celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. Ao assumir essas atividades, a organização contratou uma empresa/especialista para análise das condições térmicas e físicas do sistema de ar-condicionado do teatro Procópio Ferreira no Conservatório de Tatuí.
- **2.2.** Assim, detectou-se a necessidade de substituição dos equipamentos de ar condicionado central do teatro.
- 2.3. O descritivo dos equipamentos encontra-se no Anexo I do presente ato convocatório.
- **2.4.** As empresas deverão analisar o memorial descritivo Anexo II que contempla todas informações necessárias sobre os equipamentos.
- **2.5.** O presente ato convocatório refere-se apenas a aquisição dos equipamentos.

### 3. DO ENVIO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 3.1. As "PROPOSTAS COMERCIAIS" serão recebidas acompanhadas da documentação solicitada, dentro do período determinado no presente Ato Convocatório, devendo ser encaminhadas por e-mail, para o endereço compras@conservatoriodetatui.org.br
- 3.2. Havendo a necessidade de qualquer esclarecimento para formatação da "PROPOSTA COMERCIAL", as dúvidas poderão ser encaminhadas por escrito, para o e-mail compras@conservatoriodetatui.org.br. Os e-mails serão respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas, respeitando a data limite para esclarecimento das dúvidas.

### 4. DA PROPOSTA COMERCIAL











- **4.1.** A "PROPOSTA COMERCIAL" deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço, número(s) de telefone(s) e e-mail, com rubricas e assinaturas digitais, onde forem devidas, e consistirá no seguinte:
  - **4.1.1.** Apresentação da empresa, com indicação do sócio responsável e equipe;
  - **4.1.2.** Proposta contendo valor unitário e valor total, conforme modelo de proposta anexo I.
- **4.2.** Os participantes deverão indicar o prazo de validade da "**PROPOSTA COMERCIAL**", que não poderá ser inferior a 30 (tinta) dias, contados da data da proposta, podendo ser prorrogada conforme anuência entre as partes.
  - **4.2.1.** Conter especificação clara e completa do produto ofertado, observadas as especificações constantes nos anexos I e II;
  - **4.2.2.** Conter os preços expressos em R\$ (reais);
  - **4.2.3.** Declaração expressa e que nos preços estão incluídos todos impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, incidentes até a efetiva entrega do produto.

### 5. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

- **5.1.** Os equipamentos devem ser entregues em até 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento do pedido de compras.
- **5.2.** Os equipamentos deverão ser novos e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;











**5.3.** Os produtos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização;

- **5.4.** Os produtos serão recebidos pelo departamento de manutenção do Conservatório de Tatuí, o qual emitirá, no ato da entrega, comprovante de recebimento provisório, relacionando o produto recebido, nos termos da Nota Fiscal;
- **5.5.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e, até que seja sanada a situação;
- **5.6.** Já a verificação técnica e o aceite definitivo dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da entrega da documentação que demostre o resultado dos testes e inspeções realizadas nas instalações e equipamentos.
- **5.7.** Deverá ser fornecido Termo de Garantia dos equipamentos.

### 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 Serão consideradas desclassificadas as "**PROPOSTAS COMERCIAIS**" que não atenderem as exigências do presente Ato Convocatório.
- 6.2 Não serão levadas em considerações vantagens ou desvantagens não previstas no Ato Convocatório bem como não serão admitidas correções de dados técnicos e financeiros após a entrega da "PROPOSTA COMERCIAL", salvo equívoco ou omissão que não interfira no julgamento.
- 6.3 A seleção da melhor proposta considerará o MENOR PREÇO, contemplando o produto e o frete.











Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820 ① 55 15 3205-8444 ⑤ www.conservatoriodetatui.org.br

6.4 Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito pelo critério do menor prazo de entrega.

6.5 A empresa vencedora será divulgada no site da Sustenidos e convocado por e-mail para

formalização e assinatura do contrato de prestação de serviço.

6.6 Os demais participantes, não selecionados para a prestação de serviços, receberão

carta de agradecimento por e-mail.

7. DOS RECURSOS

7.1 Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento

do aviso eletrônico (e-mail), dirigido à Diretoria Administrativo-Financeira, que deverá ser

enviado, por e-mail, ao Núcleo de Compras.

7.2 Interposto o recurso, a Sustenidos terá até 15 (quinze) dias uteis para julgá-lo e comunicar

a sua decisão aos demais participantes.

7.3 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a

Sustenidos entender conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Fica assegurado à Sustenidos o direito de confirmar ou não a realização da compra, de

acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores

institucionais, não cabendo recurso quanto a essa decisão.

8.2 Será elaborado um contrato, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições

para a compra, entrega e as demais condições do ajuste, incluindo os seus critérios de

atualização monetária. O documento será encaminhado por e-mail ao escritório vencedor, para

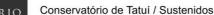
que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.



SUSTENIDOS









**8.3** Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

- 8.4 A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, quanto à aprovação da minuta contratual enviada pela Sustenidos, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos remanescentes, a critério da Sustenidos, nos termos do Artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.
- 8.5 O vencedor será convocado para assinar o contrato. A recusa injustificada em aceitar os termos da minuta contratual ou mesmo a omissão quanto à retirada do instrumento dentro do prazo estabelecido neste Ato Convocatório, ensejará a desconsideração da proposta e autorizará a convocação dos remanescentes.
- **8.6** A Sustenidos designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

### 9. PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **9.1**Somente serão realizados pagamentos pela prestação dos serviços mediante a apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura). Não serão admitidos recibos ou depósito em conta corrente.
- **9.2**. Não serão recebidas Notas Fiscais/Faturas emitidas ou entregues entre os dias 27 (vinte e sete) e 31 (trinta e um) de qualquer mês, devendo as Notas Fiscais/Faturas relativas a esse período serem emitidas e entregues após o início do mês subsequente.
- **9.3** Os pagamentos somente ocorrerão nos dias 5 (cinco), 15 (quinze) ou 25 (vinte e cinco) de cada mês, desde que posteriores a apresentação e aceite das Notas Fiscais/Faturas.
- **9.4** Os valores mensais relativos à prestação de serviços serão apurados e pagos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e o ateste desse documento pelo Gestor do Contrato.









- 9.5 Não serão admitidas Notas Fiscais/Faturas que discriminem despesas estranhas ao objeto da contratação.
- **9.6** A empresa vencedora não poderá pleitear quaisquer pagamentos motivados por eventuais falhas ou erros contidos em sua "**PROPOSTA COMERCIAL**".

# 10. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- **10.1** O prazo de entrega dos equipamentos objeto do presente ato não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos.
- **10.2** A entrega dos equipamentos será no TEATRO PROCÓPIO FERREIRA, situado à Rua: São Bento, 415, centro- cep: 18.270-820- Tatuí/ SP, no horário das 08 h às 12 h, e das 14 h às 18 h.
- 10.3 Deverão ser entregues juntamente com os materiais, os Certificados de Garantia, para os produtos que assim o exigirem e providenciar a traço, considerando um prazo de 05 (cinco) dias úteis, daqueles em que forem constatados defeitos de fabricação ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;
- 10.4 Os equipamentos devem ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

### 11. DA GARANTIA

- 11.1. Garantia dos equipamentos de no mínimo de 3(três) anos;
- **11.2.** O início do período da garantia dar-se-á na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto;
- **11.3**. Toda e qualquer despesa decorrente da execução das condições de garantia ou assistência técnica ficará inteiramente a cargo da empresa fornecedora, bem como a responsabilidade pelo aparelho e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda da Assistência Técnica, arcando com quaisquer danos.







### 12. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- **12.1**. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas de equipamentos e seus componentes, contados a partir da abertura do chamado é de 24 ( vinte e quatro) horas;
- **12.2**. Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente serem reparados em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;
- **12.3**. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, os equipamentos deverão ser substituídos por outros de igual ou maior desempenho e configuração igual ou superior, até que o defeituoso seja recolocado em operação;
- **12.4**. O fornecedor deverá disponibilizar número de telefone para prestar serviço de suporte técnico:
- **12.5.** A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada, deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica com peças novas e originais do fabricante do equipamento;
- **12.6**. É da responsabilidade da contratada e/ou empresa indicada para assistência técnica:
- **12.7.** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica, pagando os emolumentos descritos em lei;
- **12.8**. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referente aos serviços executados por seus empregados, uma vez que o mesmo não tem vínculo.

## 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **13.1**. Atestados de Capacidade Técnica, exclusivamente em nome da empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos materiais compatíveis com o objeto deste ato convocatório;
- **13.2** Declaração que a empresa é devidamente cadastrada como representante comercial da marca dos equipamentos.

### 14. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

**14.1** O atraso injustificado na entrega dos equipamentos, poderão acarretar, a critério da contratante, a rescisão do presente instrumento, sujeitando-se a contratada ao pagamento









Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820 ① 55 15 3205-8444 ⑤ www.conservatoriodetatui.org.br

de multa de 10% sobre o valor total da avença, além das perdas e danos eventualmente ocasionados.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO SERVIÇO

- a. A empresa vencedora deverá obrigar-se a:
  - Manter sigilo sobre dados, informações que vier a receber da Sustenidos, não podendo os utilizar para finalidade diversa da prevista neste contrato, sob pena de vir a ser responsabilizada nas esferas competentes;
  - ii. Cumprir, no que couber, as normas da Lei Geral de Proteção de Dados, adotando políticas consistentes de segurança da informação e de dados pessoais.

# 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fica assegurado à Sustenidos, sem que caiba aos participantes qualquer indenização:
  - Prorrogar o prazo do presente Ato Convocatório para recebimento de propostas, dando conhecimento aos interessados;
  - ii. Cancelar, no todo ou em parte, o presente Ato Convocatório, dando ciência aos interessados;
- b. Os casos omissos relativos ao presente Ato Convocatório serão resolvidos pela Diretoria Executiva, ouvidas as áreas competentes.

São Paulo, 04 de maio de 2021 Sustenidos Organização Social de Cultura









# **ANEXO I - EQUIPAMENTOS**

# SISTEMA VRF – OPÇÃO 01/02

EVAPORADORAS DO SIST. DE EXPANSÃO DIRETA COM VARIAÇÃO DO VOLUME DE REFRIGERANTE NOVAS   REFERÊNCIA   FABRICAN, REF.   DXPA-25   VERTICAL   300.000   12000   25   7,5   220/3/60   - NOVO   N			,								
EVAPORADORAS         DO         SIST.         DE         EXPANSÃO         DIRETA         COM         VARIAÇÃO         DO         VOLUME         DE         REFRIGERANTE         NOVAS           REFERÊNCIA         FABRICAN, REF.         MODELO REF.         TIPO         CAPACIDADE (BTU/h)         VAZÃO DE AR (m3/h)         PRESSÃO ESTAT. DISP. (CV)         CONSUMO (V/F/HZ)         ALIMENTAÇÃO (V/F/HZ)         PESO         OBS:           UE-PA-01         TRANE         DXPA-25         VERTICAL         300.000         12000         25         7,5         220/3/60         -         NOVO           OBS. 1- COM PORTA 2- VENTILADOR SIROCCO         VERTICAL         300.000         12000         25         7,5         220/3/60         -         NOVO           CONDENSADORAS         DO SISTEMA         DE EXPANSÃO DIRETA         COM         VARIAÇÃO         DO         VOLUME         DE         REFRIGERANTE           REFERÊNCIA         FABRICAN REF.         TIPO         CAPACIDADE (BTU/h)         VAZÃO DE AR (M3/h)         PRESSÃO ESTAT. DISP. (MMC) (WW)         CONSUMO ALIMENTAÇÃO (V/F/HZ)         PESO         OBS:           UC-PA-01         TRANE         4TVH0307         AXIAL         307100         -         0         20,55         220/3/60         475         NOVO <td colspan="9">ODCAO A1 TRANE</td>	ODCAO A1 TRANE										
REFERÊNCIA   FABRICAN   MODELO   REF.   TIPO   CAPACIDADE   (BTU/h)   DE AR (m3/h)   PRESSÃO   CONSUMO   ALIMENTAÇÃO   PESO   OBS:    UE-PA-01   TRANE   DXPA-25   VERTICAL   300.000   12000   25   7,5   220/3/60   - NOVO    UE-PA-02   TRANE   DXPA-25   VERTICAL   300.000   12000   25   7,5   220/3/60   - NOVO    OBS. 1 - COM PORTA FILTRO E FILTRO G4+M5   UE-PA-01-DESCARGA SUPERIOR   UE-PA-02-DESCARGA FRONTAL    CONDENSADORAS DO SISTEMA DE EXPANSÃO DIRETA COM VARIAÇÃO DO VOLUME DE REFRIGERANTE    REFERÊNCIA   FABRICAN   MODELO   REF.   TIPO   CAPACIDADE   (BTU/h)   DE AR (m3/h)   PRESSÃO   CONSUMO   ALIMENTAÇÃO   PESO   OBS:    UC-PA-01   TRANE   4TVH0307   AXIAL   3D7100   -   O   20,55   220/3/60   475   NOVO    UC-PA-02   TRANE   4TVH0307   AXIAL   3D7100   -   O   20,55   220/3/60   475   NOVO											
REFERÊNCIA         FABRICAN REF.         MODELO REF.         IPU (BTU/h)         CAPACIDADE (BTU/h)         ESTAT. DISP. (MMCO)         CONSUMO (V/F/HZ)         ALIMENTAÇÃO (V/F/HZ)         PESO (OBS: OBS: OBS: OBS: OBS: OBS: OBS: OBS:	EVAPORADORAS DO SIST. DE EXPANSÃO DIRETA COM VARIAÇÃO DO VOLUME DE REFRIGERANTE NOVAS										
UE-PA-01         TRANE         DXPA-25         VERTICAL         300.000         12000         25         7,5         220/3/60         -         NOVO           UE-PA-02         TRANE         DXPA-25         VERTICAL         300.000         12000         25         7,5         220/3/60         -         NOVO           OBS. 1- COM PORTA FILTRO E FILTRO G4+M5         UE-PA-01-DESCARGA SUPERIOR UE-PA-02-DESCARGA FRONTAL         UE-PA-02-DESCARGA FRONTAL         SUPERIOR UE-PA-02-DESCARGA FRONTAL         SUPERIOR UE-PA-02-DESCARGA FRONTAL           CONDENSADORAS DO SISTEMA DE EXPANSÃO DIRETA COM VARIAÇÃO DO VOLUME DE REFRIGERANTE         REFRIGERANTE         REFRIGERANTE         PRESSÃO ESTAT. DISP. (MMC) (kW) (V/F/HZ)         CONSUMO (kW) (V/F/HZ)         ALIMENTAÇÃO (KW) (V/F/HZ)         PESO (DBS: UC-PA-01)         DE AR (MMC) (MMC) (V/F/HZ)         PESO (DBS: UC-PA-02)         DE AR (MMC) (MMC) (V/F/HZ)         PESO (DBS: UC-PA-02)         DE AR (MMC) (MMC) (MMC) (V/F/HZ)         PRESSÃO (MMC) (V/F/HZ)         PESO (DBS: UC-PA-02)         DE AR (MMC) (MMC) (MMC) (MMC) (V/F/HZ)         PESO (DBS: UC-PA-02)         DE AR (MMC)	REFERÊNCIA	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)		TIP0		DE AR				PES0	OBS:
UE-PA-02         TRANE         DXPA-25         VERTICAL         300.000         12000         25         7,5         220/3/60         -         NOVO           OBS. 1 - COM PORTA 2 - VENTILADOR SIROCCO         UE-PA-01 - DESCARGA SUPERIOR UE-PA-02 - DESCARGA FRONTAL         UE-PA-01 - DESCARGA FRONTAL         SUPERIOR UE-PA-02 - DESCARGA FRONTAL         SUPERIOR UE-PA-02 - DESCARGA FRONTAL         SUPERIOR UE-PA-02 - DESCARGA FRONTAL         DO VOLUME DE REFRIGERANTE           REFERÊNCIA REF.         TIPO REF.         CAPACIDADE (BTU/h) (BTU/h) (BTU/h) (BTU/h) (MM/h) (MM/h) (MM/h) (MM/h) (V/F/HZ)         PRESSÃO (CONSUMO (KW) (V/F/HZ) (V/F/HZ)         ALIMENTAÇÃO (V/F/HZ) (V/F/HZ)         PESO (DBS: UMA (MM/h)		INLI.	NLF.		(610/11)	(m3/h)	(mmca)	(CV)	(V/F/HZ)		
OBS. 1 — COM PORTA 2 – VENTILADOR SIROCCO         FILTRO E FILTRO G4+M5         UE-PA-D1-DESCARGA VUPERIOR UE-PA-D2-DESCARGA FRONTAL           CONDENSADORAS DO SISTEMA DE EXPANSÃO DIRETA COM VARIAÇÃO DO VOLUME DE REFRIGERANTE           REFERÊNCIA REF.         MODELO REF.         TIPO (BTU/h) (BTU/h) DE AR (m3/h) PRESSÃO ESTAT. DISP. (mmcd) (kW) (V/F/HZ)         CONSUMO (kW) (V/F/HZ) PESO (DBS: (MM) (V/F/HZ)         OBS: (MM) (V/F/HZ)         OBS: (MM) (MM) (MM) (MM) (MM) (MM) (MM) (MM	UE-PA-01	TRANE	DXPA-25	VERTICAL	300.000	12000	25	7,5	220/3/60	-	NOVO
2 - VENTILADOR SIROCCO         UE-PA-02-DESCARGA FRONTAL           CONDENSADORAS DO SISTEMA DE EXPANSÃO DIRETA COM VARIAÇÃO DO VOLUME DE REFRIGERANTE           REFERÊNCIA REF.         FABRICAN REF.         ITPO REF.         CAPACIDADE (BTU/h) (BTU/h)         VAZÃO DE AR (m3/h)         PRESSÃO ESTAT. DISP. (mmco) (kW)         CONSUMO (kW)         ALIMENTAÇÃO (V/F/HZ)         PESO         OBS:           UC-PA-01         TRANE         4TVH0307         AXIAL         3D7100         -         0         20,55         220/3/60         475         NOVO           UC-PA-02         TRANE         4TVH0307         AXIAL         3D7100         -         0         20,55         220/3/60         475         NOVO	UE-PA-02	TRANE	DXPA-25	VERTICAL	300.000	12000	25	7,5	220/3/60	-	NOVO
REFERÊNCIA         FABRICAN, REF.         MODELO REF.         TIPO         CAPACIDADE (BTU/h)         VAZÃO DE AR (m3/h)         PRESSÃO ESTAT. DISP. (mmcd)         CONSUMO (kW)         ALIMENTAÇÃO (V/F/HZ)         PESO         OBS:           UC-PA-01         TRANE         4TVH0307         AXIAL         3D71D0         -         0         20,55         220/3/60         475         NOVO           UC-PA-02         TRANE         4TVH0307         AXIAL         3D71D0         -         0         20,55         220/3/60         475         NOVO				LTRO G4+M	5						
REFERÊNCIA         FABRICAN REF.         MODELO REF.         TIPO         CAPACIDADE (BTU/h)         VAZÃO DE AR (m3/h)         PRESSÃO ESTAT. DISP. (mmcd)         CONSUMO (kW)         ALIMENTAÇÃO (V/F/HZ)         PESO OBS:           UC-PA-01         TRANE         4TVH0307         AXIAL         3D71D0         -         0         20,55         220/3/60         475         NOVO           UC-PA-02         TRANE         4TVH0307         AXIAL         3D71D0         -         0         20,55         220/3/60         475         NOVO										وسيسوسووس	
REFERÊNCIA         FABRICAN. REF.         MODELO REF.         TIPO         CAPACIDADE (BTU/h)         DE AR (m3/h)         ESTAT. DISP. (kW)         CONSUMO (kW)         ALIMINITAÇÃO (V/F/HZ)         PESO         OBS:           UC-PA-01         TRANE         4TVH0307         AXIAL         3D7100         -         0         20,55         220/3/60         475         NOVO           UC-PA-02         TRANE         4TVH0307         AXIAL         3D7100         -         0         20,55         220/3/60         475         NOVO	CONDENSA	DORAS	DO SISTEMA	DE EXPAN	NSAO DIRE	IA COM	VARIAÇAO	DO VOLU	ME DE REF	RIGERA	ANIE
REF.   REF.   (BIU/h)   (m3/h)   (mmca)   (kW)   (V/F/HZ)     UC-PA-01   TRANE   4TVH0307   AXIAL   3D7100   -   0   20,55   220/3/60   475   NOVO   UC-PA-02   TRANE   4TVH0307   AXIAL   3D7100   -   0   20,55   220/3/60   475   NOVO   NOVO   CONTRACT   NOVO   CONTRACT   NOVO   CONTRACT   NOVO   CONTRACT   CONTRACT	DEEEDÊNICIA	FABRICAN.	MODELO	TIPO	CAPACIDADE		110000000000000000000000000000000000000	CONSUMO	ALIMENTAÇÃO	PESU	ARS:
UC-PA-02 TRANE 4TVH0307 AXIAL 307100 - 0 20,55 220/3/60 475 NOVO	NEI ERENGIA	REF.	REF.	III O	(BTU/h)			(kW)	(V/F/HZ)	1 120	VII.
	UC-PA-01	TRANE	4TVH0307	AXIAL	307100	_	0	20,55	220/3/60	475	NOVO
Obs: CONDENSADORAS QUENTE E FRIO	UC-PA-02	TRANE	4TVH0307	AXIAL	307100	-	0	20,55	220/3/60	475	NOVO
	Obs: CONDENSADORAS QUENTE E FRIO										

OPCAO-02- DAIKIN										
EVAPORADORAS DO SIST. DE EXPANSÃO DIRETA COM VARIAÇÃO DO VOLUME DE REFRIGERANTE NOVAS										
REFERÊNCIA FABRICAN. REF. REF. TIPO CAPACIDADE (BTU/h) CAPACIDADE (BTU/h) PESO OBS:								OBS:		
UE-PA-01	DAIKIN	AHUTV800ATL	VERTICAL	297.000	12000	25	10,0	220/3/60	-	NOVO
UE-PA-02	DAIKIN	AHUTV800ATL	VERTICAL	297.000	12000	25	10,0	220/3/60	-	NOVO
OBS. 1— COM PORTA FILTRO E FILTRO G4+M5 UE-PA-01-DESCARGA SUPERIOR  2- VENTILADOR SIROCCO UE-PA-02-DESCARGA FRONTAL										

OBS: ALTURA-2,0m-LARGURA-2,45-PROFUNDIDADE-0,88m - MODELO QUENTE FRIO

CONDENSADORAS DO SISTEMA DE EXPANSÃO DIRETA COM VARIAÇÃO DO VOLUME DE REFRIGERANTE										
REFERÊNCIA	FABRICAN. REF.	MODELO REF.	TIPO	CAPACIDADE (BTU/h)	VAZÃO DE AR (m3/h)	PRESSÄO ESTAT. DISP. (mmca)	CONSUMO (kW)	ALIMENTAÇÃO (V/F/HZ)	PES0	OBS:
UC-PA-01	DAIKIN	RHXYQ32ATL	AXIAL	297.000	-	0	24,64	220/3/60	475	NOVO
UC-PA-02	DAIKIN	RHXYQ32ATL	AXIAL	297.000	=	0	24,64	220/3/60	475	NOVO







# **VENTILADORES OPÇÃO 01/02**

### **EXAUSTORES**

				<b>A</b>
CARACTERÍS	STICAS TÉCNICA	S DOS VENTILA	DORFS	$\overline{}$
IDENTIFICAÇÃO	EX-COB-01	EX-COB-O1		
*	OPÇÃO 1	OPÇÃO 2		/() 1
FABRICANTE REFERÊNCIA	OTAM	PROJELMEC	+	
MODELO REFERÊNCIA	RLS-Q 1000	CLS-1000		Ĭ
TIPO	CENTRÍFUGO LIMIT LOAD SIMPLES ASPIRAÇÃO	CENTRIFUGO LIMIT LOAD SIMPLES ASPIRAÇÃO		
ARRANJO	3/1	3/1		
VAZÃO DE AR (m³/h)	27.000	27,000		
PRESSÃO ESTÁTICA TOTAL (mmaa)	30,0	30,0		
ROTAÇÃO (RPM)	557	591		
CONSUMO NOMINAL (CV)	5,0	7,5		
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (V/F+T/Hz)	220V/3F+T/60Hz	220V/3F+T/60Hz		
PESO (kg)	-	-		
QUANTIDADE (PÇ)	01	01		
OBSERVAÇÃO:	- COM VARIADOR DE FREQUENCIA	- COM VARIADOR DE FREQUENCIA		
CARACTERÍSTICAS TÉCN REFERÊNCIA / SIMBOLOGIA	ICAS DOS DISF	POSITIVOS DE P	URIFICAÇÃO E	DE AR
		17	<u> </u>	
FABRICANTE REFERÊNCIA	ECOQUEST		<b>\</b>	
MODELO REFERÊNCIA	IOX 250			4
TIPO	PORTÁTIL			
DIMENSÕES (cm)	39x30x32			
CONSUMO NOMINAL (W)	60	-		
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (V/F/Hz)	110/1/60			
PESO (Kg)	15,0			
QUANTIDADE (PÇ)	02			
OBS.:	NOVO			

A posição de montagem, descarga, lado do motor deverá ser definido pelo instalador da obra.







# CAIXA DE VENTILAÇÃO DE AR EXTERNO

DENTIFICAÇÃO	VAE-COB-01		
	VAL-COB-01	VAE-COB-01	
	OPÇÃO 1	OPÇÃO 2	
ABRICANTE REFERÊNCIA	OTAM	PROJELMEC	
IODELO REFERÊNCIA	GCS-PP 25/25	CSD-630	
IPO	CENTRÍFUGO SIROCCO DUPLA ASPIRAÇÃO	CENTRÍFUGO SIROCCO DUPLA ASPIRAÇÃO	
RRANJO	3/1	3/1	
AZÃO DE AR (m³/h]	17.000	17.000	
RESSÃO ESTÁTICA TOTAL (mmod	45,0	45,0	
OTAÇÃO (RPM)	504	634	
ONSUMO NOMINAL (CV)	7,5	7,5	
LIMENTAÇÃO ELÉTRICA (V/F+T/Hz)	220V/3F+T/60Hz	220V/3F+T/60Hz	
ILTRAGEM (CLASSE-ABNT)	G4+M5	G4+M5	
ESO (kg)	-	-	
UANTIDADE (PÇ	01	01	
BSERVAÇÃO:	- GABINETE PARA VENTILAÇÃO COM ISOLAÇÃO ACÚSTICA	— GABINETE PARA VENTILAÇÃO COM ISOLAÇÃO ACÚSTICA	
	- MODULO PORTA FILTRO	- MODULO PORTA FILTRO	
	- COM VARIADOR DE FREQUENCIA	- COM VARIADOR DE FREQUENCIA	

A posição de montagem, descarga, lado do motor deverá ser definido pelo instalador da obra.









## ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

PAPEL TIMBE	RANDO DA EMPRESA	A						
Razão Social c	da Empresa:							
Endereço Con	mpleto com CEP:							
Banco:	Banco: Agência: Conta-Corrente:							
Telefone:			<del></del>		Responsáve	el (Nome e cargo)	):	
E-mail:					CNPJ:			
VALIDADE DA DIAS)	PROPOSTA:	DI	AS (MÍNIMO 60	)	PRAZO PARA	A ENTREGA, ATC	CONVOCATÓRIO	
Local de Entre	ega: CONFORME AT	O CONV	OCATÓRIO					
Objeto:								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MA	ARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
			(Lo	cal)	),	de	de 2021	
Obs: Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas nos Anexos I deste ato convocatório.  Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.								
			RA DO RESPONS U NOME LEGÍV			_		









### ANEXO II

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES)

Declaramos, em atendimento ao previsto no ato convocatório 134/2021, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data		
Nome e assinatura		





